



PORTARIA Nº 857 DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta do processo **SA/11.288/2025**, referente a apuração de eventual responsabilidade funcional de servidor, sobretudo na necessidade de apuração dos fatos nele relatados;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigatória considerando os fatos constantes no Processo **SA/11.288/2025**, e **NOMEAR** a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1 – Kelly Guimarães**, matrícula nº 915.863, **cabendo-lhe a presidência**;
- 2 – Andreia Filef da Fonseca**, matrícula nº 914.557 - membro;
- 3 – Camila Della Via**, matrícula nº 916.736 - membro.

Art. 2º FIXAR o prazo de **60 dias úteis** para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final e Conclusivo, contados a partir da instalação podendo, a Comissão, desde que justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 dias úteis, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.995, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal 7.285, de 20 de fevereiro de 2020, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º INFORMAR que a Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento visando o satisfatório desempenho das atividades apuratórias quando solicitado pela Comissão Sindicante.

Art. 4º ESTABELECE que a Comissão Sindicante informará, **a cada 30 dias úteis**, após a instalação dos trabalhos, a fase em que se encontrar o procedimento apuratório desempenhado o fazendo por intermédio do endereço eletrônico: “**corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br**”, a fim cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 7 de agosto de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064